

Valide aqui
este documento

CNM: 085068.2.0007653-12

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL****FICHA N.º -1-****MATRÍCULA N.º 7.653.****29 de junho de 2018.****IMÓVEL:** Uma área de **2.199.110,00m²** (dois milhões, cento e noventa e nove mil, cento e dez metros quadrados), de terras de cultura, sem benfeitorias, denominada Lote rural nº30 (trinta), situada no Núcleo Ilha das Flores, zona rural do Distrito de Três Bicos do Município e Comarca de Cândido de Abreu-PR, com os seguintes limites e confrontações relacionado na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimuth	Dist. (m)	Confrontações
TTIR-M-1252	-51°20'12,831"	-24°44'07,391"	535,06	TTIR-M-1277	182°20'	1719,2	CNS: 08.506-8 Mat. 7.177
TTIR-M-1277	-51°20'15,328"	-24°45'03,214"	488,3	TTIR-M-1278	182°18'	10,44	CNS: 08.506-8 Mat. 7.177
TTIR-M-1278	-51°20'15,343"	-24°45'03,553"	488,43	B9P-M-2625	182°07'	141,96	CNS: 08.506-8 Mat. 7.177
B9P-M-2625	-51°20'15,531"	-24°45'08,163"	482,98	FS1-M-0317	280°11'	13,22	CNS: 08.506-8 Mat. 3.899
FS1-M-0317	-51°20'15,994"	-24°45'08,087"	473,52	TTIR-M-1276	276°33'	21,04	RIO CHUPADOR
TTIR-M-1276	-51°20'16,738"	-24°45'08,009"	473,02	TTIR-P-2639	175°16'	85,59	RIO CHUPADOR
TTIR-P-2639	-51°20'16,487"	-24°45'10,781"	469,11	TTIR-P-2640	173°50'	56,89	RIO CHUPADOR
TTIR-P-2640	-51°20'16,270"	-24°45'12,619"	471,9	TTIR-P-2641	188°26'	36,4	RIO CHUPADOR
TTIR-P-2641	-51°20'16,460"	-24°45'13,789"	468,64	TTIR-P-2642	211°47'	9,12	RIO CHUPADOR
TTIR-P-2642	-51°20'16,631"	-24°45'14,041"	472,64	TTIR-P-2643	244°23'	21,5	RIO CHUPADOR
TTIR-P-2643	-51°20'17,321"	-24°45'14,343"	472,36	TTIR-P-2644	276°17'	36,5	RIO CHUPADOR
TTIR-P-2644	-51°20'18,612"	-24°45'14,213"	471,3	TTIR-P-2645	297°33'	58,51	RIO CHUPADOR
TTIR-P-2645	-51°20'20,458"	-24°45'13,333"	471,22	TTIR-P-2646	301°53'	121,85	RIO CHUPADOR
TTIR-P-2646	-51°20'24,140"	-24°45'11,241"	469,91	TTIR-P-2647	300°00'	124,03	RIO CHUPADOR
TTIR-P-2647	-51°20'27,962"	-24°45'09,225"	471,11	TTIR-P-2648	275°38'	42,86	RIO CHUPADOR
TTIR-P-2648	-51°20'29,480"	-24°45'09,088"	471,2	TTIR-V-0418	206°24'	32,92	RIO CHUPADOR
TTIR-V-0418	-51°20'30,001"	-24°45'10,046"	517,52	FS1-M-0316	278°18'	2,98	RIO CHUPADOR
FS1-M-0316	-51°20'30,106"	-24°45'10,032"	473,46	FS1-M-0315	278°37'	313,26	CNS: 08.506-8 Mat. 1.704
FS1-M-0315	-51°20'41,128"	-24°45'08,505"	484,2	FS1-M-0314	13°46'	287,78	CNS: 08.506-8 Mat. 3.616
FS1-M-	-51°20'38,689"	-24°44'59,422"	500,95	FS1-M-	281°55'	638,35	CNS: 08.506-8

-Segue na ficha 1 Verso.-

CNM: 085068.2.0007653-12

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUDSM 3SBCK 4YBUX XM6C63

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXNRN-NYE3S-9WJAG-47NHG

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXNRN-NYE3S-9WJAG-47NHG>

CNM: 085068.2.0007653-12

IVRO -2-

Matrícula nº 7.653.-

Ficha 1 Verso.-

0314				0313			Mat. 3.616
FS1-M-0313	-51°21'00,915"	-24°44'55,134"	540,28	FS1-M-0312	35°48'	271,2	CNS: 08.506-8 Mat. 3.621
FS1-M-0312	-51°20'55,268"	-24°44'47,987"	538,69	FS1-M-0311	310°28'	252,76	CNS: 08.506-8 Mat. 3.621
FS1-M-0311	-51°21'02,110"	-24°44'42,655"	615,45	FS1-M-0322	309°52'	230,02	CNS: 08.506-8 Mat. 3.621
FS1-M-0322	-51°21'08,391"	-24°44'37,862"	647,86	FS1-M-0321	307°00'	446,45	CNS: 08.506-8 Mat. 3.621
FS1-M-0321	-51°21'21,077"	-24°44'29,129"	754,67	TTIR-V-0416	94°15'	268,5	CNS: 08.506-8 Mat. 2.240
TTIR-V-0416	-51°21'11,549"	-24°44'29,777"	517,52	TTIR-V-0415	116°09'	177,31	CNS: 08.506-8 Mat. 2.240
TTIR-V-0415	-51°21'05,886"	-24°44'32,318"	517,52	TTIR-V-0414	84°09'	131,47	CNS: 08.506-8 Mat. 2.240
TTIR-V-0414	-51°21'01,232"	-24°44'31,883"	517,52	TTIR-V-0413	65°03'	3,5	CNS: 08.506-8 Mat. 2.240
TTIR-V-0413	-51°21'01,119"	-24°44'31,835"	517,52	TTIR-V-0412	65°49'	259,37	CNS: 08.506-8 Mat. 2.240
TTIR-V-0412	-51°20'52,699"	-24°44'28,383"	517,52	TTIR-V-0411	15°09'	61,72	CNS: 08.506-8 Mat. 2.240
TTIR-V-0411	-51°20'52,125"	-24°44'26,447"	517,52	TTIR-V-0410	31°09'	104,57	CNS: 08.506-8 Mat. 2.240
TTIR-V-0410	-51°20'50,200"	-24°44'23,539"	517,52	TTIR-V-0409	358°09'	67,27	CNS: 08.506-8 Mat. 2.240
TTIR-V-0409	-51°20'50,277"	-24°44'21,354"	517,52	TTIR-V-0408	327°08'	225,65	CNS: 08.506-8 Mat. 2.240
TTIR-V-0408	-51°20'54,633"	-24°44'15,194"	517,52	TTIR-V-0407	335°09'	206,61	CNS: 08.506-8 Mat. 2.240
TTIR-V-0407	-51°20'57,722"	-24°44'09,101"	517,52	TTIR-M-1253	87°35'	58,45	CNS: 08.506-8 Mat. 1.712
TTIR-M-1253	-51°20'55,644"	-24°44'09,021"	691,8	TTIR-M-1254	87°35'	1109,52	CNS: 08.506-8 Mat. 1.712
TTIR-M-1254	-51°20'16,200"	-24°44'07,507"	527,54	TTIR-M-1255	87°52'	9,98	CNS: 08.506-8 Mat. 1.712
TTIR-M-1255	-51°20'15,845"	-24°44'07,495"	534,25	TTIR-M-1252	87°50'	84,77	CNS: 08.506-8 Mat. 1.712

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Confrontações constantes de mapa e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico credenciado Sr. Tiago Giacomet, CREA-PR nº102010-D/PR, código de credenciamento do INCRA TTIR, ART do CREA-PR nº 20174988011. O memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico credenciado, certificação do INCRA: **716982ab-f047-4358-9ab3-c74cf91899f5**. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 710.016.021.571-2, e na Secretaria da Receita Federal NIRF nº4.918.752-0.- **OBSERVAÇÃO:** De acordo com o requerimento do proprietário, datado de 04/06/2018, protocolado sob nº26.844 em 06/06/2018 no Livro 1-C-Protocolo, deste Ofício, declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes (art. 9º §5º do Decreto nº4.449/2002), com firma reconhecida, foi aberta esta matrícula com o encerramento da matrícula anterior nº1.809, Lº2 deste Ofício, devido ao georreferenciamento **certificado pelo sistema Sigef do INCRA sob nº716982ab-f047-4358-9ab3-c74cf91899f5**, certificando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe na data da certificação em 04/06/2018, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. A presente

-Segue na ficha 02.-

CNM: 085068.2.0007653-12

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

RO -2-

Matrícula nº 7.653.-

CNM: 085068.2.0007653-12

Ficha 2.-

averbação é fundamentada no art. 176, §§ 3º, 4º e 5º, art. 225, § 3º e art. 213, II, § 11, II, todos da Lei Federal nº 6.015/73, Decreto nº 4.449/2002, Decreto nº 5.570/2005 e Lei Federal 10.267/01.-
Apresentou: Memorial descritivo da área georreferenciada gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo responsável técnico Sr. Tiago Giacomel, CREA-PR nº 102010-D/PR, código de credenciamento do INCRA TTIR, ART do CREA-PR nº 20174988011 aqui arquivado na pasta nº 01 de Memorial Descritivo Apresentado para Registro de Georreferenciamento deste Ofício (art. 482, XV do CN); Requerimento de averbação de georreferenciamento; Declarações expressas dos confinantes de que os limites divisórios foram respeitados, com firmas reconhecidas; Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, aqui arquivados na pasta nº 34 de Requerimentos deste Ofício.- **PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM PEREIRA DE GODOY**, empresário, inscrito no CPF nº 286.094.419-20, portador da CI.RG nº 1.288.155-SSP-PR, e sua esposa **GLADIR PECCINI DE GODOY**, do lar, inscrita no CPF nº 311.831.661-68, portadora da CI.RG nº 5.197.481-6-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 30/08/1986, residentes e domiciliados na Rua Arthur Mehl, nº 921, na cidade de Pitanga-PR.- **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.809, Lº 2 deste Ofício. VRC/9.465,33, R\$ 1.826,81. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 29 de junho de 2018. André Arrabal, Oficial Registrador.**

AV.1.-Matr.7.653.-Prot.26.844.-06/06/2018.- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "R-16.-Matr.1.809.-Prot.21349.-17/8/2012.- CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 000381241.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/1104-50, agência da cidade de Pitanga-PR.- PRODUTO: Boi Gordo, safra 2012/2012, padrão bovinos machos, peso 480/600, até 5 anos, quantidade de 5.150 (cinco mil e cento e cinquenta) arrobas, local de produção no Estado do Paraná.- VALOR: R\$ 322.467,25 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).- VENCIMENTO: 25/06/2013.- REGISTRO: 6.669 do Livro nº 3-Auxiliar. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU." Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 29 de junho de 2018. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.2.-Matr.7.653.-Prot.26.844.-06/06/2018.- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "R-17.-Matr.1.809.-Prot.21532.-08/10/2012.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/08057-9.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/1104-50, agência da cidade de Pitanga-PR.- VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).- VENCIMENTO: 20/09/2017.- REGISTRO: nº 6/754 do Livro nº 3-Auxiliar. EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU." Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 29 de junho de 2018. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.3.-Matr.7.653.-Prot.26.844.-06/06/2018.- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV.19.-Matr.1.809.-Prot.23.100.-14/04/2014.- AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO (ART. 615-A DO CPC): De acordo com requerimento, datado de 11/04/2014, com firma reconhecida e certidão emitida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Pitanga-PR, datada de 11/03/2014, procede-se esta averbação para anexar o ajuizamento de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, conforme Autos nº 0002318-61.2013.8.16.0136, em que é

-Segue na ficha 2 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXNRN-NYE3S-9WJAG-47NHG>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDSM 3SBCK 4YBUX XMC63



Valide aqui este documento

VRO -2-

Matrícula nº 7.653.-

CNM: 085068.2.0007653-12

Ficha 2 Verso.-

querente Rogério Milani, e requerido Joaquim Pereira de Godoy e sua esposa Gladir Peccini de Godoy.- Valor da Ação: R\$ 90.321,86 (noventa mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).- Funrejus: Guia de recolhimento do Funrejus nº 14012009530035000, quitada em 07/05/2014, no valor de R\$ 180,64 (cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), base de cálculo no valor de R\$ 90.321,86 (noventa mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). Averbação feita de conformidade com o artigo nº 615-A e seguintes do Código de Processo Civil, ficando os referidos documentos arquivados na pasta nº20 de requerimentos deste Ofício. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 29 de junho de 2018. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.4.-Matr.7.653.-Prot.26.844.-06/06/2018.- TRANSFERÊNCIA DOS ÔNUS EXISTENTES DA MATRÍCULA ANTERIOR (art. 543 do CN): No registro anterior desta matrícula consta: "AV.20.-Matr.1.809.-Prot.23.101.-14/04/2014.- AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO (ART. 615-A DO CPC): De acordo com requerimento, datado de 14/04/2014, com firma reconhecida e certidão emitida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Maringá-PR, datada de 03/04/2014, procede-se esta averbação para constar o ajuizamento de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, conforme Autos nº 0005110-20.2014.8.16.0017, em que é requerente Antonio Ferreira Ribeiro, e requerido Joaquim Pereira de Godoy e sua esposa Gladir Peccini de Godoy.- Valor da Ação: R\$ 223.457,38 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).- Funrejus: Guia de recolhimento do Funrejus nº 14012011130035000, quitada em 07/05/2014, no valor de R\$ 446,91 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), base de cálculo no valor de R\$ 223.457,38 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Averbação feita de conformidade com o artigo nº 615-A e seguintes do Código de Processo Civil, ficando os referidos documentos arquivados na pasta nº20 de requerimentos deste Ofício." Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 29 de junho de 2018. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.5.-Matr.7.653.-Prot.27.779.-12/07/2019.- AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: De acordo com o Termo de Penhora, expedido em 05/07/2019, acompanhado da Certidão de Inteiro Teor, expedido em 05/07/2019, assinado pela Analista Judiciário, Helenise Cristina Teixeira Proença Lopes, extraídos do Processo nº 0051596-04.2016.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença do 1º Juizado Cível Criminal e da Fazenda Pública de Londrina-PR, em que é exequente Pereira e Jagher LTDA ME e executado Joaquim Pereira de Godoy, fica **PENHORADO 50% DA ÁREA do imóvel desta matrícula.- VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 16.336,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e seis reais).- FUNREJUS: Guia de recolhimento do Funrejus nº14000000004906949-2, quitada em 26/07/2019, no valor de R\$ 32,67 (trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), base de cálculo no valor de R\$ 16.336,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e seis reais). VRC/580,50. R\$ 112,04. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 26 de julho de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.6.-Matr.7.653.-Prot.27.859.-06/08/2019.- AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO: De acordo com o Termo de Penhora, expedido aos 23/06/2015, por determinação do M.M. Juiz Substituto da Comarca de Pitanga-PR, Dr. Lúcio Rocha Denardin, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr.

-Segue na ficha 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXNRN-NYE3S-9WJAG-47NHG>

CNM: 085068.2.0007653-12

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD5M 3SBCK 4YBUX XMC63

Valide aqui
este documento

IVRO -2-

Matrícula nº 7.653.-

CNM: 085068.2.0007653-12

Ficha 3.-

Antonio Sérgio Michalichen e pelo Depositário Particular, Sr. Roberto Kunz, extraído dos Autos nº 0000767-12.2014.8.16.0136 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Pitanga-PR, em que é exequente Banco do Brasil S.A. e executado Joaquim Pereira de Godoy, fica **PENHORADO TODA A ÁREA do imóvel desta matrícula.- VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 151.750,51** (cento e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).- **FUNREJUS:** Guia de recolhimento do Funrejus nº140000000005008163-8, quitada em 29/08/2019, no valor de R\$ 303,50 (trezentos e três reais e cinquenta centavos), base de cálculo no valor de R\$ 151.750,51 (cento e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). VRC/1.293,60. R\$ 249,66. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 29 de agosto de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.7.-Matr.7.653.-Prot.27.862.-07/08/2019.- AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO: De acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 06/03/2019, por determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível da comarca de Pitanga-PR, Drª Natalia Calegari Evangelista, nos Autos nº 000000004-72.2019.8.16.0059 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Rogerio Milani e executado Joaquim Pereira de Godoy, fica **PENHORADO TODA A ÁREA do imóvel desta matrícula.- VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 202.893,56** (duzentos e dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).- **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.214.175,36** (três milhões duzentos e quatorze mil cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).- **FUNREJUS:** Guia de recolhimento do Funrejus nº140000000005007807-6, quitada em 29/08/2019, no valor de R\$ 405,79 (quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos), base de cálculo no valor de R\$ 202.893,56 (duzentos e dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). VRC/1.293,60. R\$ 249,66. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 29 de agosto de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.8.-Matr.7.653.-Prot.28.390.-13/03/2020.- AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO (ART. 799, IX e 828 DO CPC): De acordo com requerimento do exequente, de 11/03/2020, com firma reconhecida e certidão comprobatória do Juízo de Direito da Comarca de Pitanga-PR, datada de 03/03/2020, procede-se esta averbação para constar o ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme Autos nº 0000673-54.2020.8.16.0136, em que é exequente: PEDRO ANTÔNIO CHEMIN, inscrito no CPF nº426.866.449-15 e portador da CI RG nº1.265.800-1-SESP, e executada: GLADIR PECCINI DE GODOY, inscrita no CPF nº 311.831.661-68, e portadora da CI RG nº5.197.488-16-SSP/PR.- **Valor da Ação: R\$615.029,51** (seiscentos e quinze mil vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).- **Funrejus:** Guia de recolhimento do Funrejus nº 140000000005583656-4, quitada em 13/03/2020 no valor de R\$ 1.230,06, base de cálculo no valor de R\$615.029,51, ficando os referidos documentos aqui arquivados na pasta nº43 de requerimentos deste Ofício. VRC/1.293,60. R\$ 249,66. VRC/1.260,00. R\$ 243,18. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 24 de março de 2020. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.9.-Matr.7.653.-Prot.29.131.-09/12/2020.- TERMO DE PENHORA: De acordo com o Termo de Penhora, expedido aos 06/12/2020, por determinação do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Valdir Haluch Júnior, extraído dos Autos nº 0000443-49.2020.8.16.0059 - Carta Precatória Cível da Vara Cível desta Comarca, em que é autor PEDRO ANTONIO CHEMIN, CPF nº426.866.449-15 e réu GLADIR PECCINI DE GODOY, CPF nº311.831.661-68, fica

-Segue na ficha 3 Verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXNRN-NYE3S-9WJAG-47NHG>

CNM: 085068.2.0007653-12

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDSM 3SBCK 4YBUX XMC63

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXNRN-NYE3S-9WJAG-47NHG>

CNM: 085068.2.0007653-12

VRO -2-

Matrícula nº 7.653.-

Ficha 3 Verso.-

ENHORADO TODA A ÁREA do imóvel desta matrícula.- VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 15.029,51 (seiscentos e quinze mil, vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).- **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 3.574.310,24 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e vinte centavos).- **FUNREJUS:** Guia de recolhimento do Funrejus nº14000000006453909-7, quitada em 04/01/2020, no valor de R\$ 1.230,06 (um mil, duzentos e trinta reais e seis centavos), base de cálculo no valor de R\$ 615.029,51. Iss 10,06. Fadep R\$ 12,57. Funarpen R\$ 9,34. Desta R\$ 251,59 (VRC/1.303,60) Selo Funarpen: 0181885CVAA000000004921S. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 05 de janeiro de 2021. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.10.-Matr.7.653.-Prot.29.360.-09/03/2021.- TERMO DE PENHORA: De acordo com o Termo de Penhora, expedido em 09/10/2020, por determinação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Pitanga-PR, Dr. Luciano Lara Zequinão, extraído dos Autos nº 0001889-94.2013.8.16.0136 de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível de Pitanga-PR, em que é exequente HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MULTIPLO, CNPJ nº05.711.919/0001-07 e executados Joaquim Pereira de Godoy – CPF nº286.094.419-20; Gladir Peccini de Godoy – CPF nº311.831.661-68; e, Transportes Chemin LTDA – CNPJ nº78.289.758/0001-89, fica **PENHORADO TODA A ÁREA do imóvel desta matrícula.- VALOR DA CAUSA:** R\$ 192.889,85 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).- **FUNREJUS:** Guia de recolhimento do Funrejus nº14000000006735843-3, quitada em 06/04/2021, no valor de R\$ 385,78 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), base de cálculo no valor de R\$ 192.889,85. Iss R\$ 11,31. Fundep R\$ 14,14. Funarpen R\$ 5,25. Desta R\$ 282,88 (VRC/1.303,60). Selo Funarpen: 0181885CVAA0000000023421Z. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 06 de abril de 2021. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.11.-Matr.7.653.-Prot.29.469.-20/04/2021.- AUTO DE PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora, expedido em 02/11/2020, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Alessandro Frediani Líbano e pela Depositária Pública, Sra. Sofia Sonia Schmidt de Carvalho, extraído dos Autos nº 0000276-32.2020.8.16.0059 de Ação Monitória da Vara Cível desta Comarca, em que é autor Banco do Brasil S/A, CNPJ nº00.000.000/0001-91 e réu Joaquim Pereira de Godoy, CPF nº286.094.419-20, fica **PENHORADO TODA A ÁREA do imóvel desta matrícula.- VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 123.351,41 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).- **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 4.139.736,61 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).- **FUNREJUS:** Guia de recolhimento do Funrejus nº14000000006800375-2, quitada em 26/04/2021, no valor de R\$ 246,70 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), base de cálculo no valor de R\$ 123.351,41. Iss R\$ 11,31. Fundep R\$ 14,14. Funarpen R\$ 5,25. Desta R\$ 282,88 (VRC/1.303,60). Selo Funarpen: 0181885CVAA0000000028521S. VRC/378,00. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 26 de abril de 2021. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.12.-Matr.7.653.-Prot.30.210.-21/12/2021.- BAIXA DE PENHORA: De acordo com o ofício nº1123/2021 de 18/11/2021, do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina-PR, expedido no Processo nº 0051596-04.2016.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença em que é exequente: **PEREIRA E JAGHER LTDA ME**, CNPJ nº05.732.131/0001-87 e executados: **JOAQUIM PEREIRA DE GODOY**, CPF nº 286.094.419-20 e **GLADIR PECCINI DE GODOY**, CPF nº 311.831.661-68, procede-se esta averbação para constar o **LEVANTAMENTO E O**

-Segue na ficha 04.-

CNM: 085068.2.0007653-12

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

IVRO -2-

Matrícula nº 7.653.-

CNM: 085068.2.0007653-12

Ficha 4.-

ANCELAMENTO DA PENHORA de que trata o R-5 desta matrícula. Iss R\$ 1,79. Fundep R\$ 2,23. Funarpen R\$ 5,25. Desta R\$ 41,01 (VRC/189,00). Selo Funarpen: F188V.O8qPC.rQCyO-XUPr.ov6Eu. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 28 de dezembro de 2021. André Arrabal, Oficial Registrador.

Averbação Ex Officio: De acordo com o Provimento nº89/2019 do CNJ, fica averbada a renumeração desta matrícula para nº085068.2.0007653-12 (Código Nacional de Matrícula). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 28 de março de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.13/7.653 - MATRÍCULA 085068.2.0007653-12 -Prot.31.688.-30/06/2023.- TERMO DE PENHORA: De acordo com o Ofício nº 110/2023 de 05/06/2023, da Vara da Fazenda Pública de Cândido de Abreu-PR, expedido nos autos nº 0001230-49.2018.8.16.0059, Carta Precatória Cível, em que é exequente: Instituto Agua e Terra e executado: Joaquim Pereira de Godoy, CPF nº 286.094.419-20, fica PENHORADA a área integral do imóvel desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 38.710,45. - **OBS:** Foram enviados em 30/06/2023 o Ofício nº.16/2023 e a certidão de inteiro teor desta matrícula via mensageiro à Vara Cível desta comarca, login SOSC, solicitando a oportuna inclusão das despesas das taxas e emolumentos na conta de liquidação, nos termos do previsto no artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Iss R\$ 10,94. Fundep R\$ 13,68. Funarpen R\$ 8,00. Funrejus R\$ 77,42. Desta R\$ 273,69 (VRC/1.112,60) (não recolhidos as taxas e emolumentos de acordo com o art.555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial). Selo Funarpen: SFRll.wJRjP.mhzc6-LP4Y.F188q. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 30 de junho de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

SFR12.e5vmv.sNvZJ-
Vvco2.F188q

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos temos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 7.653, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 24 de setembro de 2024.

André Arrabal – Registrador

****Certidão válida por 30 dias****

Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude

CNM: 085068.2.0007653-12

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD5M 3SBCK 4YBUX XMC63



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXNRN-NYE3S-9WJAG-47NHG>